

PORTARIA N.º 116/2016/MTPREV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

Contratado	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Gestor
011/2016 DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO - ME	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiros e confecção de chaves, para atender as necessidades do Mato Grosso Previdência. Através de Adesão Carona à Ata de Registro de Preços Nº028/2015/SEGES	Eurindo Gonçalo Bispo d a Cunha Matos Mat. 103046	Milton Ferreira Rodrigues Mat.140506	Erika Pinheiro Bittencourt Mat.243790

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de Junho de 2016.